**PORTARIA Nº 026\_DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA ELENIR FARIA RIBEIRO NO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA 001054-5 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0376 de 23 de maio de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** a servidora municipal **MARIA ELENIR FARIA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.525.195-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.409.137-72, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 17019853283, com endereço residencial Rua Marquesa de Santos, Lt. 12, Qd. 73, Parque Hotel, Araruama - RJ, CEP: 28.970-000 no cargo de Professor II 24 POS25H, matrícula 001054-5 do Quadro Permanente nos termos do art. 6º da EC nº. 041/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos integrais fixados em R$ 3.111,49 (três mil cento e onze reais e quarenta e nove centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.................................................................................................................................... R$ 2.275,80

Anexo II da LC 15/97alterada pela LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%:**.....................................................................................................................................R$ 568,95

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/89 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**.........................................................R$ 266,74

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS 25h do

Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do

 Memorando/PROGE/582/2010

**Total do Provento:...........................................................................................................................R$ 3.111,49**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**